



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

<b>CREA-RS</b> 92.695.790/0001-95	<b>Nota de Empenho</b> 233	Exercício <b>2026</b>
<b>Número:</b> 233 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> 2026.000001877-0 <b>Nº Contrato:</b>	<b>Emissão:</b> 11/02/2026
<b>Modalidade Contratada:</b> Inexigibilidade de licitação		
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática		
<b>Favorecido:</b> Nome: SENIOR SISTEMAS S/A - FILIAL POA Endereço: AV DOUTOR NILO PEÇANHA Nº 2900 SALA 704 - IGUATEMI BUSINESS Bairro: CHÁCARA DAS PEDRAS      Cidade/UF: Una - BA CEP: 91330001      Telefone: (51)3018-3030 Inscrição Municipal: 258306-2-7      RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 80.680.093/0005-05	<b>Dados Bancários</b> Banco: 001      Conta: 106154 - 2 Agência: 3420 - 7	
<b>Valor:</b> 170.000,00 Cento e setenta mil reais		
<b>Histórico:</b> Contratação do software GESTÃO DE PESSOAS – HCM, da empresa Senior Sistemas S/A, para aquisição e upgrade de proprietárias (pontos de uso e função do software), serviços de atualização, manutenção mensal e suporte técnico do sistema de gestão de pessoas, utilizado pela Gerência de Gestão de Pessoas do Crea-RS, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026. Embasamento legal: Art. 74, I da Lei 14.133/2021. Valor estimado para 10 meses (março a dezembro/2026).		
<b>Centros de Custos</b> 3.09.02 - Gerência Gestão de Pessoas (GGPE)	<b>Valor</b> 170.000,00	<b>Saldo</b> 170.000,00
	<b>Total:</b>	<b>170.000,00</b>

<b>Saldo Anterior</b> 461.843,19	<b>Valor do Empenho</b> 170.000,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 291.843,19
-------------------------------------	---------------------------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA ROSA MARQUES, Contador(a)**, em 11/02/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON KERBER FERREIRA, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 11/02/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELZAIR MACHADO DE MELLO, Gerente**, em 11/02/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE RUTILI, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 11/02/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **3692726** e o código CRC **42AB5157**.